



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
03 - 09 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8A
Edição:	1721
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.514/13

Data 02.09.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Ações de Natureza Administrativa
3.3.90.39.00(34)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39.00(171)-369	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Ações de Natureza Administrativa
3.3.90.30.00(27)-000	Material de Consumo R\$ 16.000,00
3.3.90.31.00(30)-000	Premiações Cult. Artíst. Cientif. Desport. e Outras . R\$ 4.000,00
3.3.90.33.00(31)-000	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00
3.3.90.91.00(37)-000	Sentenças Judiciais R\$ 6.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(166)-369	Material de Consumo R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal